

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO 026/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

Por este instrumento particular, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PUTINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 88.186.754/0001-29, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº **576.339.390-49**, residente e domiciliado no Município de Putinga/RS, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Cooperativa dos Médicos Veterinários do Vale do Taquari LTDA- UNIMEV**, **CNPJ: 07.627.206/0001-95**, situada na Rua Cristiano Grum-1300, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, CEP: 95.900-844, neste ato representada pelo Srº **Marcelo José Agostini**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes possuem um contrato, datado de 16 de fevereiro de 2022 que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CLÍNICA EM MEDICINA VETERINÁRIA**, de acordo com o Processo de Licitação nº 008/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes de comum acordo convencionam a renovação do contrato pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços na área de clínica em Medicina Veterinária, com atendimento aos produtores Rurais ,aplicar vacinas, ministrar medicamentos em geral, verificar temperatura, fazer curativos, orientar trabalhos de isolamento e quarentena, proceder a intervenção cirúrgica, realizar exames diagnóstico e aplicação terapêutica, médica e cirúrgica, atestar estágio de sanidade veterinária, fazer vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva, atender consultar médicas veterinárias, preencher e assinar laudos relativos a animais, fazer diagnóstico preencher as receitas de medicamentos veterinários, elaborar relatórios mensais relativos as atividades do cargo. A empresa deverá comprovar mensalmente os serviços executados mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior;	02	MÊS	R\$ 7.540,00	R\$ 15.080,00

<p>Os serviços deverão ser executados tanto na sede do município, como no estabelecimento da empresa contratada, de acordo com o interesse e a necessidade do contratante.</p> <p>O profissional fica a disposição da municipalidade para atender chamadas oriundas de produtor localizados no município de Putinga de segunda a sábado (sobre aviso), quando solicitado pela prefeitura, de acordo com o Processo de Licitação nº 008/2022, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.</p>				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para qualquer uma das partes, sendo que o pagamento será proporcional aos dias de serviços prestados.

Ficam ratificados todos os demais termos constantes no contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo.

**Putinga, 30 de dezembro de 2024**

**PAULO SÉRGIO LIMA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COOPERATIVA DOS MÉDICOS  
VETERINÁRIOS DO VALE DO TAQUARI  
LTDA- UNIMEV  
Contratada**

**RAFAEL BRANDINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – OAB/RS 13.140**  
Assessoria Jurídica Prefeitura Municipal de Putinga